



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 026/2016

Concede o gozo de férias suspenso a servidor da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor GILBERTO MOFATE VICENTE, ocupante do cargo de Procurador Geral, referente ao período aquisitivo 2015/2016, que foram suspensos em 01/07/2016, contados de 02/09 a 01/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 1º de setembro de 2016.


TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 01/09/2016
Diretor Geral: 